LEI Nº 2209, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

Denomina Geraldo José de Oliveira, a atual Avenida "A", no Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Divinópolis - MG.

Art. 1º Fica denominada Geraldo José de Oliveira, a Avenida "A", no Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Divinópolis - MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 24 de dezembro de 1986.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-023/86
Publicada no Jornal Diário do Oeste nº 3200, de 31/12/1986.